



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5412, de 12 de janeiro de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Ivani Zanqui Pezzin**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 16 de janeiro de 2024 a 04 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 12 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***_**
Data: 12/01/2024 14:09:46

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI

Da P.M.M.
Em, 12/01/2024.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.***.***_**
Data: 12/01/2024 14:54:50

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 12 / 01 / 2024

SERVIDOR

Jordana Astore Cellim
Coordenador/a de Patrimônio
Frota e Combustível C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 12 / 01 / 2024

SERVIDOR

Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo